



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 556, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO MARQUES**, a antiga Rua da Pedreira, localizada na RJ 14, próximo a Igreja Assembléia de Deus, na localidade de Ibicui, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 40 /2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO MARQUES**, a antiga Rua da Pedreira, localizada na RJ 14, próximo a Igreja Assembléia de Deus, na localidade de Ibicuí, 1º distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2006.


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
(Edu Jordão)
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA :

Sr. Tião como era conhecido sempre buscou ajudar os moradores daquela comunidade, sempre amigo e prestativo nas horas mais incertas.

